RESOLUÇÃO Nº 279

Reajusta o subsídio e a verba de representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito, fixados pela Resolução nº 275, de 05 de novembro de 1979, ficam reajustadas para Cr$ 28.360,00 (vinte e oito mil,trezentos e sessenta cruzeiros) e Cr$ 14.180,00 (quatorze mil,cento e oitenta cruzeiros),mensais, respectivamente, na forma do disposto no § 3º do artº 76, da Lei Complementar nº 03, modificada pela Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de junho de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário